



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu, 10 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

REFERENTE: REQUERIMENTO Nº 035/2025 de 10 de novembro de 2025 – 02 (duas) diárias e meia (Valor R\$ 1.420,50) para despesas de viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em audiências na Secretaria das Cidades – SECID, na Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, com o Secretário do Planejamento Ulisses Maia, na COHAPAR e na Assembleia Legislativa do Paraná. Ida: dia 12 de novembro corrente, 4 h; retorno provável no dia 14 de novembro, 17h. Deslocamento por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado.

Vimos informar a Vossa Excelência que por motivo de força maior a viagem em referência não foi realizada, inclusive com o cancelamento das audiências anteriormente agendadas.

Ressaltamos que o cancelamento se deu em razão de que todos os órgãos do Estado do Paraná estão mobilizados na assistência ao Município de Rio Bonito de Iguaçu devido a catástrofe natural ocorrida no dia 07 de novembro passado.

Anexamos ao presente o comprovante bancário relativo a devolução ao erário do valor das diárias liberado nesta data, de acordo com o inciso I do Artigo 29 da Lei nº 2178/2021 que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias, para que seja acostado ao processo de concessão.

Nestes termos, aguardo deferimento.


Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador